



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 020/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 3ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 394/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - Noturno	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ALINE BOCK	Ampla Concorrência
CAMILA RODRIGUES DA ROCHA	Ampla Concorrência
EMANUELY DELLA LIBERA RODRIGUES	Ampla Concorrência
GIDEONAS DA SILVA PEIXOTO	Ampla Concorrência
GUACIRA MELO LEAL DA SILVA	Ampla Concorrência
MARIA LUIZA FEITOSA MARCINEIRO	Ampla Concorrência
NATIELI CAMARGO PEREIRA	Cota 4 (C4)
SANDRINNE NUNES SABINO	Ampla Concorrência
TALITA DA SILVA FOLGEARINI	Ampla Concorrência
VITÓRIA DA SILVA DA COSTA	Ampla Concorrência

CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA - Integral Diurno	
Nome do Candidato	Cota Classificada
EDUARDA SILVEIRA DE MATOS	Cota 4 (C4)
GEOVANA DIAS VALENTE	Cota 8 (C8)
JOÃO PEDRO KLOSTER SCHELP	Ampla Concorrência
LETÍCIA CARVALHO DIAS	Ampla Concorrência
LETICIA FERNANDA SILVA PUHL	Ampla Concorrência
LUCIA DA SILVA BICA	Ampla Concorrência
MARIANE MACHADO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EaD - Pólo São Gabriel	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ALAN DE MELLO DIAS	Ampla Concorrência
AMANDA POETINI FURÉS	Ampla Concorrência
CAUÊ DOS SANTOS NEVES	Ampla Concorrência
DANIEL FERREIRA MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
ELÂINE TEREZINHA PAZ RIBEIRO	Cota 8 (C8)
ENOQUE CAMPOS NASCIMENTO	Cota 4 (C4)
FRANKLIN MARCOS DE MACEDO MAGALHÃES	Ampla Concorrência
JARDEL JEAN DA SILVA ARAÚJO	Ampla Concorrência
LAISA SILVA DE ARAUJO FARIA CAPUCHO	Cota 8 (C8)
LILIAN SOUZA DE BASTOS	Cota 8 (C8)
LOUISE LÖBLER	Ampla Concorrência
LUANA SOUTO LUTZ	Cota 4 (C4)
LUMA PRISCHYA DE MOURA ROCHA	Ampla Concorrência
MAYARA DA CONCEIÇÃO SANTOS VIEIRA	Ampla Concorrência
ROSANE PORSCHE DA ROSA	Ampla Concorrência
ROSEMERE DA SILVA ANTUNES	Ampla Concorrência
SUELEN GENESSI BAIRROS MACHADO	Cota 8 (C8)
TAYNÃ DOTTO COSTA	Ampla Concorrência
THAIS MIRANDA ALBERNAZ DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual foi classificado, dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 5ª CHAMADA**”, no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO, CURSO e COTA**.

- a) A documentação para confirmação de vaga está indicada no Anexo IV do Edital nº 394/2023.
- b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 394/2023.
- d) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADAS**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**Recurso – Graduação**”. Recursos enviados a endereços de e-mail distintos do especificado no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADOS**.

3.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga Envio da documentação EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: psgraduacao.svs@iffar.edu.br.	22 a 25/02/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga.	27/02/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: psgraduacao.svs@iffar.edu.br.	Até às 22h de 27/02/2024
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	28/02/2024

São Vicente do Sul - RS, 22 de fevereiro de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021